



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 103 - ABRIL/2015
Resolução nº 54 a 56/15 - CEPEX
(Abril/2015)**

Teresina, 23 de Abril de 2015



Resolução Nº 054/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova Reformulação do Projeto do Curso
de Bacharelado em Ciência dos Materiais.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.011872/2015-36

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciência dos Materiais - CCN, vinculado à Pró – Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de abril de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550

Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1218;

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 055/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Matrícula Curricular, em caráter excepcional.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.010160/2015-08

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, a Matrícula Curricular das alunas **Sandra Meneses Pimentel, Hérvely Sousa Feitoza e Marciane Gomes do Monte Freitas Rêgo**, no Curso de Especialização em "Direito Processual" - DCJ/CCHL, conforme processo acima mencionado,

Teresina, 17 de abril de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Peirão Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5515 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 056/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de colaboração esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.011867/2015-23

RESOLVE:

Aprovar o **pedido de colaboração esporádica, sem vínculo empregatício, do Professor Doutor João Batista Lopes**, lotado no Departamento de Zootecnia/DZO/CCA, a fim de ministrar a disciplina "Bioestatística e Planos de Amostragem", no Curso de Especialização "*latu sensu*" em Defesa Sanitária Vegetal, realizado pela Fundação AGENTE, nos dias 26 (tarde), 27 (manhã, tarde e noite), e 28 (manhã, tarde e noite) de abril de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de abril de 2015.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor